

**EDITAL N.º 207/2006**

**-----ANTÓNIO JORGE NUNES, ENG.º CIVIL E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. -----**

-----Torna público que no dia **12 de Dezembro de 2006**, pelas **10.00 horas** terá lugar a alienação, em hasta pública, no **Auditório Paulo Quintela**, sito na Rua Abílio Beça, em Bragança, de bens imóveis que pertencem ao Município e para efeitos de construção, sitos nos seguintes locais: ---

**-----VALE DE ESPINHO – Rua Dr. Manuel Teixeira - Lotes nºs 7; 8; 9 e 34. -----**

-----Nos lotes 7, 8 e 9 com as áreas respectivas de 264m<sup>2</sup>, 203m<sup>2</sup> e 203m<sup>2</sup> é permitida a construção de imóvel geminado e destinado a habitação unifamiliar, composta de cave, rés-do-chão e andar. Nos lotes nºs 7, 8 e 9 a área de implantação do respectivo imóvel é de 70m<sup>2</sup>, (10,00mx7m).-

-----No lote 34 com a área respectiva de 390m<sup>2</sup> é permitida a construção de imóvel isolado e destinado a habitação unifamiliar, composta de cave, rés-do-chão e andar. No lote 34 a área de implantação do respectivo imóvel é de 70m<sup>2</sup>, (10,00mx7m). -----

**-----VALE DE ESPINHO – Rua Dr. Manuel Teixeira - Lote A. -----**

-----No lote A com a área respectiva de 364m<sup>2</sup> é permitida a construção de imóvel geminado e destinado a habitação unifamiliar, composta de cave, rés-do-chão e andar. No lote A, a área de implantação do respectivo imóvel é de 70m<sup>2</sup>, (10,00mx7m). -----

**-----ZONA DA MALHADA – CANTARIAS, LOTES A E B – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/06.-----**

-----Lote A e Lote B com a área de 560,00 m<sup>2</sup> e 500,00 m<sup>2</sup>, respectivamente, destinado a construção de imóvel geminado para habitação bifamiliar, composta de cave destinada a estacionamento automóvel, rés-do-chão, andar e águas furtadas, com uma habitação no rés-do-chão e outra no conjunto formado pelo andar e águas furtadas.-----

**-----BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA – RUA TRAJANO DE OLIVEIRA-----**

-----No lote com a área de 180,00 m<sup>2</sup> é permitida a construção de imóvel geminado e destinado a habitação unifamiliar, composta de rés-do-chão e andar. Poderá ser construído um anexo implantado lateralmente, de um só piso, destinado a garagem e arrumos com uma área de implantação de 25,00 m<sup>2</sup>.-----

-----VALE DE ESPINHO – RUA ANTÓNIO DE SOUSA – LOTE E-----

-----No lote com a área de 370,00 m2 é permitida a construção de imóvel geminado e destinado a habitação unifamiliar, composta de rés-do-chão e andar.-----

-----As condições gerais e as condições particulares constam do programa aprovado pela Câmara Municipal, o qual poderá ser consultado na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo, todos os dias úteis das nove às dezasseis horas.-----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na imprensa local. -----

-----MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO, 27 DE NOVEMBRO DE 2006.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**António Jorge Nunes**  
**(Eng.º Civil)**